



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

Ofício Provedoria n.º 003/2021


Jahu (SP), 12 de janeiro de 2021

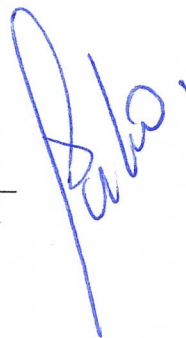
Ilustríssimo Senhor,

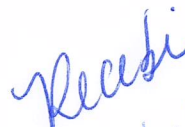
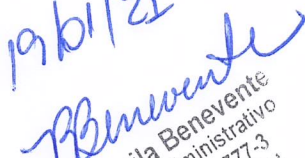
Estamos encaminhando a documentação necessária referente à **prestação de contas** do **Convênio n.º 234/2020** – Objeto: **Custeio – Santas Casas Sustentáveis, Exercício 2020**, para vossa apreciação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALCIDES BERNARDI JÚNIOR
CPF 797.217.108-49
PROVEDOR




19/01/21

Priscila Benevente
Oficial Administrativo
RG 46.859.777-3
DRS VI - BAURÍ

Ilmo. Senhor
DR. JEAN GORINCHTEYN
Secretário de Estado da Saúde



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa
DE JAHU

ANEXO RP-12 REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia do Jahu
CNPJ: 50.753.631/0001-50
ENDEREÇO E CEP: Rua Riachuelo nº 1073 – Jahu/SP – 17201-340
RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Alcides Bernardi Júnior – Provedor
CPF: 797.217.108-49
OBJETO: Custeio – Santas Casas Sustentáveis
EXERCÍCIO: 2020
ORIGEM DOS RECURSOS (¹): Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R\$
Termo de Convênio nº 234/2020	22/01/2020	22/01/2020 à 31/12/2023	25.956.096,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/02/2020	540.752,00	03/02/2020	202.001.310.028.161	540.752,00
26/02/2020	540.752,00	26/02/2020	202.002.210.037.799	540.752,00
26/03/2020	540.752,00	26/03/2020	202.003.250.018.926	540.752,00
27/04/2020	540.752,00	27/04/2020	202.004.240.033.203	540.752,00
26/05/2020	540.752,00	26/05/2020	202.005.250.058.749	540.752,00
26/06/2020	540.752,00	26/06/2020	202.006.250.026.283	540.752,00
27/07/2020	540.752,00	27/07/2020	202.007.240.031.620	540.752,00
26/08/2020	540.752,00	26/08/2020	202.008.250.021.007	540.752,00
28/09/2020	540.752,00	28/09/2020	202.009.250.042.610	540.752,00
26/10/2020	540.752,00	26/10/2020	202.010.230.033.113	540.752,00
26/11/2020	540.752,00	26/11/2020	202.011.250.028.643	540.752,00
23/12/2020	540.752,00	23/12/2020	202.012.230.032.461	540.752,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		6.489.024,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		2.694,16
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)		6.491.718,16
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA		0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)		6.491.718,16

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Os signatários, na qualidade de representantes da **Irmandade de Misericórdia do Jahu** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
Origem dos Recursos (4): Estadual					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	1.107.850,25	0,00	1.107.850,25	1.107.850,25	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	3.515.493,23	0,00	3.515.493,23	3.515.493,23	0,00
Outros serviços de terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	1.303.903,76	0,00	1.303.903,76	1.303.903,76	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.927.247,24	0,00	5.927.247,24	5.927.247,24	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.



Fundada em 09/07/1893

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Santa Casa

DE JAHU

- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	6.491.718,16
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	5.927.247,24
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	564.470,92
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	564.470,92

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jahu (SP), 12 de janeiro de 2021

Alcides Bernardi Júnior
Provedor

Adhemar Galvanini
Tesoureiro

Adilson de Carvalho
Secretário

CONSELHO FISCAL

Antenor Pelizzon
Membro

Alberto Magno Simões Rodrigues
Membro

Diomar Rosa
Membro

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DO JAHU

Rua Riachuelo, nº 1073 - Jahu/SP - CEP - 17.201-340

CNPJ Nº - 50.753.631/0001-50 | Fone (14) 3602.3210 - Fax (14) 3602.3214

www.santacasajahu.com.br